

de 2018, com Isabel Alexandra Silva Mendes Martins e Maria Gabriela Matias Afonso Rei Deus.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara de 26 de fevereiro de 2018, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (relações internacionais), para a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, correspondente a 1.201,48 euros, com Teresa Maria Rodrigues Caleja, cujo início de funções ocorreu em 01 de abril de 2018.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 3-AID/2017, de 28 de novembro.

3 de abril de 2018. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

311257659

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 5252/2018

Lista Unitária de Ordenação Final — Diversos procedimentos

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

(Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da remissão do n.º 1 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos procedimentos infra, cujas listas de ordenação final foram homologadas por despacho do Presidente da Câmara, datado de 09 de abril de 2018:

1 Posto de Trabalho — Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) — Aviso BEP n.º OE20182/0850

1.º Cristina Maria Nunes Tavares — 19,70 valores

1 Posto de Trabalho — Assistente Operacional (Cantoneiro) — Aviso BEP n.º OE20182/0848

1.º Humberto Manuel Gomes Machado — 11,60 valores

1 Posto de Trabalho — Técnico Superior (Ciências Sociais) — Aviso BEP n.º OE20182/0851

1.º David Firmino Dias Dinis — 17,10 valores

1 Posto de Trabalho — Técnico Superior (Turismo) — Aviso BEP n.º OE20182/0854

1.º Susana Manuela Macedo Teixeira — 18,00 valores

9 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Quintino*, Eng.

311261132

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 5253/2018

Hugo Cristóvão, Vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que a câmara municipal, em reunião realizada no dia cinco de fevereiro do ano dois mil e dezoito, deliberou extinguir o procedimento de elaboração do plano de pormenor de Chão de Maçãs — Gare e Vale dos Ovos, na freguesia de Sabacheira e mandar publicitar a deliberação nos precisos termos em que foi publicitada a deliberação de vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e três, que mandou executar o plano, tal como prevê o artigo 191.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso num jornal de âmbito nacional, em dois jornais locais, no *Diário da República*, no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt, na junta de freguesia de Sabacheira e nos paços do concelho.

23 de março de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal de Tomar, *Hugo Cristóvão*.

Deliberação

Elaboração do Plano de Pormenor de Chão de Maçãs — Gare e Vale dos Ovos — Extinção do procedimento

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 841/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de extinção do procedimento de elaboração do plano de pormenor de Chão de Maçãs — Gare e Vale dos Ovos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou extinguir o procedimento de elaboração do referido plano de pormenor e mandar publicitar a deliberação nos precisos termos em que foi publicitada a deliberação que mandou executar o plano, tal como prevê o artigo 191.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Mais deliberou notificar da deliberação a CCDDR LVT e o adjudicatário.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 5 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Câmara, *Anabela Freitas*. — A Coordenadora Técnica, *Avelina Leal*.

611229827

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Declaração de Retificação n.º 300/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 4235/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março de 2018, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«10 de fevereiro de 2017»

deve ler-se:

«10 de fevereiro de 2018»

9 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

311264681

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Aviso n.º 5254/2018

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, para efeitos do disposto nos artigos 100.º n.º 1 e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião ordinária realizada no dia 05 de abril de 2018, deliberou, por unanimidade, submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de revisão do Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Valpaços, o qual se encontra disponível no site institucional do Município de Valpaços www.valpacos.pt.

Mais torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a seguinte morada: Edifício Paços do Concelho, Largo do Jardim, 5430-482 Valpaços, ou através de correio eletrónico para municipio@valpacos.pt.

9 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Amílcar Castro de Almeida*.

311263069

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 5255/2018

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada